



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

REQ. Nº. 987/2021.

O Vereador infra-assinado, com base nos arts. 3º e 4º, da Lei Municipal nº 2.200, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores do Município de Conceição do Castelo-ES, para viger na legislatura de 2021/2024 e dá outras providências, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUER**, que seja justificadas minhas ausências nas Sessões Ordinárias e nas Reuniões das Comissões Permanentes, realizadas e a realizar no período de 20 e 29 de abril de 2021, tendo em vista que neste período necessito de afastamento para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Conceição do Castelo-ES, em 22 de abril de 2021.


MARIO CARLOS AMBROSIM
Vereador da Câmara Municipal de

Processo: 7883/2021

Tipo: Requerimento: 17/2021

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 23/04/2021 11:36:51

Procedência: Carlim Ambrosim

Assunto: Requer justificativa de ausência em Sessões Ordinárias e em Reuniões das Comissões Permanentes.



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

SUS

ATESTADO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE Mauro Carlos

Ambrosini

NECESSITA DE (10) Dez. DIAS DE AFASTAMENTO DO
(POR EXTENSO)

TRABALHO A PARTIR DESTA DATA.

CID B. 34.2

Hosp. Municipal

UNIDADE DE SAÚDE

Conc. Castelo 20104121

LOCAL

DATA

Dr. Antônio Vieira de Mello F.
CRM 14720 - Médico
Médico Anestesiologista

MÉDICO / ODONTÓLOGO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 839.312 DE 23/01/1984. E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DE TRABALHO.